



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro  
Cássia dos Coqueiros - SP - Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201  
E-mail: [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

## DECRETO Nº 68, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre suplementação de verbas.

**SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA**, PREFEITO MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS Lei nº 977/2021 artigo 4º, inciso II, letra "c" um crédito suplementar por anulação em conformidade com a da Lei Nº 4.320/64;

CONSIDERANDO O OFÍCIO CP 56/2022, SOLICITADO PELA CONTADORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS;

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade, um crédito suplementar por anulação no valor de **R\$ 30.000,00** (Trinta Mil Reais), conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta da anulação parcial de dotações.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cássia dos Coqueiros, 25 de Novembro de 2022.

  
**SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA**

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO EM LIVRO PRÓPRIO ARQUIVADO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR

  
**KELE DOS REIS ROSA**

RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS**

**CNPJ nº. 44.229.805/0001-87**

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: [www.cassiaduscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiaduscoqueiros.sp.gov.br)

E-mails: [contabilidade@cassiaduscoqueiros.sp.gov.br](mailto:contabilidade@cassiaduscoqueiros.sp.gov.br) e [prefeitura@cassiaduscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiaduscoqueiros.sp.gov.br)

## **Ofício CP 56/2022 DECRETO 68/2022**

Cássia dos Coqueiros - SP, 25 de Novembro de 2022

Ilmo. Sr.

**SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA**

PREFEITO MUNICIPAL

Venho por intermédio deste solicitar que sejam providenciadas nos termos da Lei nº 977/2021 artigo 4º, inciso II, letra "c" um crédito suplementar por anulação no valor de **R\$ 30.000,00** (Trinta Mil Reais), conforme relatório anexo.

No aguardo de suas providências, antecipo meus agradecimentos.

**MARIA JOSÉ JURI**  
**CONTADORA**  
**CRC 1SP 267304/O-9**

4

**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS**

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 25/11/2022 até 25/11/2022

Supl.	Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento	
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS</b>													
<b>Orgão: 2 - GABINETE DO PREFEITO</b>													
<b>Unidade: 2 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PLANEJAMENTO</b>													
89	Decreto 000068/22	00097721	Suplementar	25/11/22	1	Adicionar	Anulação de dotação	30.000,00	21	2.005	3.3.90.47.00.00.00.00	00.01.0110 - GERAL TOTAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç
89	Decreto 000068/22	00097721	Suplementar	25/11/22	2	Subtrair	Anulação de dotação	24.500,00	25	2.008	3.1.90.91.00.00.00.00	00.01.0110 - GERAL TOTAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç
89	Decreto 000068/22	00097721	Suplementar	25/11/22	3	Subtrair	Anulação de dotação	5.500,00	26	2.008	3.3.90.91.00.00.00.00	00.01.0110 - GERAL TOTAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç
<b>Total da unidade:</b>								<b>60.000,00</b>					
<b>Total do órgão:</b>								<b>60.000,00</b>					
<b>Total da entidade:</b>								<b>60.000,00</b>					

**RESUMO**

Suplementar:	30.000,00	Adicionar anulação de dotação:	30.000,00
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	30.000,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Art.41 III Lei 4.320:	0,00